



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2009

(Reunião 2009-02-05)

Pág. 1

Aos **CINCO** de **FEVEREIRO** de **DOIS MIL E NOVE**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

Ordem de Trabalhos: -----

1. **Presidência – Proposta de Fixação do Número de Vereadores a Tempo Inteiro** -----
2. **Vereação – Conselho Regional do Alentejo** -----
3. **Augusto Jesus Batista – Projecto de Arquitectura PC 78/2008/Rua Marquês de Pombal, nº 4, em Sines** -----
4. **Vasco Aníbal Romero dos Santos – Projecto de Arquitectura PC 96/07/Rua Carvalho Araújo, Beco 1, em Sines** -----
5. **Cacilda Prazeres da Silva – Ocupação de Via Pública/Av. General Humberto Delgado, nº 28, em Sines** -----
6. **Sinestecnopolo – Pedido de Isenção de Taxas** -----
7. **Serviço de Desporto – Candidatura ao PAAD – Sines Surf Clube** -----
8. **Divisão de Obras Municipais – Peças Desenhadas/Parque Infantil na Alameda da Paz** -----
9. **Divisão de Obras Municipais – Peças Desenhadas/Remodelação dos Espaços Exteriores ao Edifício da Câmara Municipal de Sines e Reformulação do Largo Ramos da Costa** -----
10. **Serviço Administrativo de Urbanismo – Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 05.01.2009 a 30.01.2009/Comunicações Prévias de Obras de Edificação admitidas no período de 01.08.2008 a 23.12.2008 e de 05.01.2009 a 30.01.2009** -----
11. **Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Informação sobre a necessidade de intervenção urgente no Pontão do Pessegueiro** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2009

Reunião (2009-02-05)

Pág. 2 de 8

12. Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Informação sobre a necessidade de intervenção urgente na Piscina Municipal Coberta “Carlos Manafai” -----

13. Divisão de Obras Municipais – Peças Desenhadas/Urbanização do Loteamento Municipal das Percebeiras – Art. 90H -----

14. Divisão de Recursos Humanos – Atribuição de Subsídio ao Agrupamento Escolar -----

15. AICEP Global Parques – Cancelamento do Projecto de Loteamento da Zona 2L da ZIL's -----

16. Presidência – Proposta de Representação da CMS em Diversas Entidades -----

17. Serviço de Educação – Senhas de Refeição para os Alunos do 4º Ano da EBNº1 -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião era 14:50 horas.-----

I – Período antes da Ordem do dia -----

- O Sr. Presidente comunicou à Câmara que esteve presente em Ferreira do Alentejo no passado dia 31 de Janeiro, na cerimónia de assinatura do contrato de concessão da via do Baixo Alentejo e da apresentação do projecto do mesmo, com a presença do Sr. 1º Ministro e Ministro das Obras Públicas e Transportes. -----

O Sr. Presidente considera um acontecimento relevante para Sines e todo o Alentejo Litoral, sendo que paralelamente irá ser tratada a desclassificação da via rápida actual em avenida urbana. -----

- O Sr. Presidente informou a Câmara da sua participação e da Sr.ª Vereadora Marisa Santos na reunião da Comissão Mista do PROTAlentejo, na CCDRA no dia 03 de Fevereiro. Mais referiu que considera que a proposta do PROT tal como apresentada, se não for corrigida não defende aquilo que é considerada a estratégia da Câmara para o turismo. Desta forma o município de Sines, representado pelo Sr. Presidente e pela Sr.ª Vereadora votou desfavoravelmente à proposta de plano, contudo o documento foi aprovado com 46 votos a favor e 16 votos contra, pelo que em sede de discussão pública a CMS terá oportunidade de mostrar e justificar a sua posição. -----

- O Sr. Vereador Carlos Silva informou a Câmara de que foi eleito Vice-Presidente do Pólo Turístico do Litoral Alentejano, pelo que irá desempenhar até ao limite as suas funções em prol dos municípios. -----

- O Sr. Vereador Mascarenhas quis deixar registada uma nota de apreço pela iniciativa EUREKA que decorreu em Sines entre os dias 26 e 30 de Janeiro. -----

- O Sr. Presidente referiu que acolheu com interesse a realização da iniciativa EUREKA em Sines, tendo conhecimento que pelo número de delegações dos países representados e participação de entidades locais foi um momento positivo para projectar Sines, congratulando-se também, com a realização do encontro/iniciativa em Sines. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2009

Reunião (2009-02-05)

Pág. 3 de 8

II – Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 1 - Presidência – Proposta de Fixação do Número de Vereadores a Tempo Inteiro -----

Apresentada proposta à Câmara de fixação do número de três Vereadores a tempo inteiro: Vereadora Carmem Francisco, Vereadora Marisa Rodrigues dos Santos e Vereador António Nogueira. -----

Deliberação: Aprovada a proposta por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Albino Roque. ---

Ponto 2 - Vereação – Conselho Regional do Alentejo -----

Informação, para conhecimento, da reunião do Conselho Regional do Alentejo, realizada no dia 28 de Novembro de 2008, nas instalações da CCDR - Alentejo, em Évora. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 3 - Augusto Jesus Batista – Projecto de Arquitectura PC 78/2008/Rua Marquês de Pombal, nº 4, em Sines -----

O presente processo foi presente a reunião de câmara de 08.01.09, com o objectivo de ser deliberado pela edilidade sobre a admissibilidade ou não de compensação em numerário dos lugares de estacionamento em falta, face ao projecto apresentado. -----

Nessa reunião, a CMS deliberou favoravelmente em relação à admissibilidade de compensação, tendo, no entanto, solicitado parecer à equipa de elaboração do PP do Centro Histórico, por considerar que o projecto manifestamente não se integrava de forma harmoniosa no conjunto edificado. -----

Assim, e quer por questões de integração urbana quer por questões de cumprimento de normas regulamentares, designadamente o RGEU, considera a equipa que o edifício a erigir no lote em cause não deverá exceder os 2 pisos. -----

Neste sentido é apresentada a seguinte proposta: -----

“ Considerando: -----

1.O teor do parecer da equipa projectista responsável pelo PP; -----

2.A inexistência de qualquer acto de aprovação do projecto de arquitectura, constitutivo de direitos na esfera jurídica do requerente; ---

3.A importância da Rua Marquês de Pombal no contexto urbano em que se insere, designadamente pela sua condição de zona de transição entre o núcleo histórico e as áreas de expansão da cidade. -----

É proposto que se notifique o requerente do teor do parecer técnico, nos termos do qual deverá o mesmo proceder à reformulação do projecto de arquitectura, reduzindo a volumetria do edifício para 2 pisos. -----

Mais se propõe a revogação da deliberação de Câmara tomada em 08.01.2009, na parte respeitante à compensação dos lugares de estacionamento em falta, já que com a reformulação do projecto nos termos ora propostos tal questão, à partida não se colocará e, a colocar-se, deverá ser objecto de deliberação em momento próprio.” -----

Deliberação: Face aos pareceres emitidos no processo e face ao parecer da equipa dos planos, considera a CMS que o projecto deverá ser objecto de reformulação profunda, de modo a envolver significativamente a sua inserção urbana no conjunto edificado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2009

Reunião (2009-02-05)

Pág. 4 de 8

Assim, a CMS admite que a volumetria possa exceder os 2 pisos propostos pela equipa projectista do PP, desde que fique garantida a inserção do edifício, garantindo a transição harmoniosa para a restante frente de rua. Sugere-se uma reunião entre a equipa projectista do plano e a equipa do projecto. -----

Ponto 4 - Vasco Aníbal Romero dos Santos – Projecto de Arquitectura PC 96/07/Rua Carvalho Araújo, Beco 1, em Sines -----

Na sequência de requerimento com ent. nº 123/ob, datado de 27.01.09, apresentado pelo Sr. Vasco dos Santos, proprietário do prédio urbano sito na Rua Carvalho Araújo, Beco nº 1, em Sines, a requerer a emissão da respectiva licença de construção, é apresentada a proposta de deliberação que segue: -----

“ O projecto de arquitectura referente ao processo em epígrafe foi objecto de parecer técnico desfavorável em 05.09.07, com fundamento na excessiva volumetria, bem como no tratamento dado aos alçados. -----

Na sequência da notificação de tal parecer ao requerente, viria o técnico autor a dirigir exposição à CMS, complementada por um expediente público, nos quais argumentava em abono da solução proposta de 2 pisos + 1 recuado com fundamento na exiguidade do lote que impedia que em 2 pisos fosse possível corresponder às exigências de habitabilidade actuais. -----

Nessa sequência, o projecto viria a ser objecto de reapreciação técnica, nos termos da qual, e por não se encontrar ainda em vigor o Plano de Urbanização de Sines, seria admissível a argumentação do técnico autor e conseqüentemente o nº de pisos propostos, mantendo-se, no entanto, a necessidade de reformulação dos alçados de forma a que o edifício apresentasse uma linguagem adequada ao centro histórico. -----

Tal reapreciação técnica foi transmitida ao requerente, sem que o técnico autor tivesse apresentado qualquer reformulação dos alçados referidos. -----

Em 16.09.08, já com o PU em vigor e sem que o técnico autor tivesse dado resposta à determinação da Câmara, viriam a ser entregues os projectos das especialidades para a edificação em causa, sendo que, nessa data, foi entendimento da Directora de Departamento, sancionado pela Vereadora, que se deveria notificar o interessado para que, no prazo de 10 dias cumprisse com a determinação da Câmara, sob pena de indeferimento do projecto, considerando a introdução de novas regras aplicáveis à zona por via da entrada em vigor do PU. -----

O requerente e técnico autor optaram por não introduzir tais alterações, antes apresentando uma justificação para o não cumprimento do despacho da Câmara, a qual não se considera aceitável nos termos do parecer elaborado pela equipa projectista responsável pela elaboração do PP de centro histórico que acompanho e aqui se dá por reproduzido”. -----

Pelo exposto é proposto o seguinte: -----

“ Considerando: -----

1.Os pareceres técnicos constantes do processo; -----

2.A entrada em vigor do PU de Sines, com o qual a pretensão não se adequa; -----

Propõe-se que a CMS delibere no sentido da intenção de indeferimento do projecto de arquitectura, nos termos e com os fundamentos supra expostos, o qual se tornará efectivo após o período legal de audiência prévia.” -----

Deliberação: A CMS delibera pela aprovação da proposta nos termos apresentados, devendo o requerente ser notificado da intenção de indeferimento do projecto o qual se tornará efectivo após competente audiência prévia. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2009

Reunião (2009-02-05)

Pág. 5 de 8

Ponto 5 - Cacilda Prazeres da Silva – Ocupação de Via Pública/Av. General Humberto Delgado, nº 28, em Sines -----

Foi deferido a 16.09.08 pedido de ocupação de via pública, com grua, pelo período de um dia, efectuado em nome de Cacilda Prazeres da Silva. Em sequência de tal pedido veio a requerente em 04.11.08, apresentar reclamação referente ao valor da taxa a liquidar por via de tal ocupação. -----

A reclamação viria a merecer resposta, que aqui se dá por reproduzida, nos termos da qual se considerava improcedente a reclamação, na medida em que a cobrança efectuada se encontra de acordo com o regulamento de taxas em vigor. -----

A requerente não se conformando com a decisão camarária, alegou em expediente público de 27.01.09, que considerava a taxa prevista para ocupação de via pública com grua injusta, desproporcional e violadora do princípio da igualdade. -----

Ora, nos termos do regulamento em vigor, pela ocupação de via pública com grua é cobrada uma taxa no valor de 224,30€, por unidade e por 30 dias, o que equivale a dizer que o valor da taxa de o.v.p. com grua cobrada por uma ocupação efectiva de um dia é exactamente igual ao valor cobrado por uma ocupação efectiva de 30 dias. -----

É certo que o fundamento que esteve na base da fixação do valor da taxa nestes termos teve que ver com a perigosidade da colocação da grua e não com o tempo pelo qual a mesma permanece no local. -----

Todavia, e não obstante tal fundamento, a verdade é que não é vulgar a utilização de grua neste tipo de intervenção (pintura de fachadas) sendo que, no caso concreto, a utilização de tal equipamento se ficou a dever a questões de protecção e salvaguarda do edifício contíguo, cuja frágil estrutura não suportava a fixação de andaimes. -----

Assim, e atento o carácter excepcional da utilização da grua para o fim em questão, atento ainda o facto de ter sido possível à fiscalização municipal confirmar que o período de utilização da grua se restringiu a um só dia, considerando que, por via do condicionamento de trânsito na Avenida General Humberto Delgado, acompanhou a montagem e desmontagem da grua, proponho que no caso em análise, e com os fundamentos e nos termos excepcionais supra expostos, a Câmara Municipal de Sines, delibere pela aplicação do valor da taxa ao dia efectivo de ocupação de via pública com a grua. -----

Deliberação: A CMS considera que, embora sejam razoáveis e entendíveis os argumentos da requerente, aplicar taxa diferente da que está prevista em Regulamento Municipal constituiria uma situação irregular, pelo que a CMS delibera, por unanimidade, reiterar o indeferimento da pretensão da muncípe, devendo o Regulamento a ser revisto ter especial atenção para esta situação. -----

Ponto 6 - Sinestecnopolo – Pedido de Isenção de Taxas -----

Na sequência do pedido de isenção do pagamento das taxas referentes à licença de construção com fundamento no disposto no nº 2 do art. 43º do Regulamento Municipal de Taxas foi elaborado parecer no sentido de que no caso em apreço não são apresentados quaisquer documentos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2009

Reunião (2009-02-05)

Pág. 6 de 8

susceptíveis de aferir se a associação preenche alguma das previsões da norma referida pelo que no que se refere ao pedido em concreto não estão reunidas condições que possibilitem uma apreciação de mérito. -----

Contudo, refere o parecer que, sempre se poderá analisar sobre a viabilidade da pretensão ao abrigo do nº 3 do art. 43º do Regulamento Municipal de Taxas, nos termos do qual, poderão, ainda, ser isentos do pagamento de taxas, as entidades ou indivíduos, em casos excepcionais devidamente justificados, comprovados pela Câmara Municipal de Sines, quando estejam em causa situações de calamidade pública ou o desenvolvimento económico ou social do concelho, como é o caso, porquanto, ao integrar a associação promotora do projecto a Câmara Municipal reconheceu a sua importância para o desenvolvimento económico do concelho, bem como a sua capacidade de criação de emprego, mediante o apoio a novos investimentos. -----

Pelo exposto é proposto o deferimento da pretensão, atento parecer, e estando inequivocamente perante uma entidade susceptível de impulsionar o desenvolvimento económico e social do concelho, razão pela qual a câmara municipal integra ela própria a associação promotora do projecto. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o pedido de isenção de taxas. -----

Ponto 7 - Serviço de Desporto – Candidatura ao PAAD – Sines Surf Clube -----

No âmbito da Candidatura ao PAAD, cujos critérios foram aprovados em Sessão de Câmara datada de 20.03.2008, é proposto, pelo Serviço de Desporto, a atribuição de um subsídio no valor de 500,00€ ao Sines Surf Club. -----

Deliberação: Aprovada a proposta por unanimidade. -----

Ponto 8 - Divisão de Obras Municipais – Peças Desenhadas/Parque Infantil da Alameda da Paz ---

Apresentada proposta de projecto (composto por peças desenhadas e escritas) do Parque Infantil da Alameda da Paz, num valor estimado de 25.190,30€. -----

Deliberação: Aprovada a proposta de projecto, por unanimidade. -----

Ponto 9 - Divisão de Obras Municipais – Peças Desenhadas/Remodelação dos Espaços Exteriores ao Edifício da Câmara Municipal de Sines e Reformulação do Largo Ramos da Costa -----

Apresentada proposta de projecto (composto por peças desenhadas e escritas) referente a remodelação dos espaços exteriores ao edifício da CMS, bem como proposta de reformulação do Largo Ramos da Costa, num valor total estimado de 174.810,93€. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta com reformulação do projecto: 1) Do ... a tardoz, que passará a um processo de asfaltagem com uma drenagem das águas de modo a evitar que estas escoam pela porta de entrada; 2) Proceder à correcção do projecto no arruamento da frente, de modo a nivelar o passeio junto ao edifício, com elementos que evitem o estacionamento de viaturas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2009

Reunião (2009-02-05)

Pág. 7 de 8

Ponto 10 - Serviço Administrativo de Urbanismo – Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 05.01.2009 a 30.01.2009/Comunicações Prévias de Obras de Edificação admitidas no período de 01.08.2008 a 23.12.2008 e de 05.01.2009 a 30.01.2009 -----

Apresentado, para conhecimento, alvarás de obras de edificação emitidos no período de 05.01.2009 a 30.01.2009, assim como comunicações prévias de obras de edificação admitidas no período de 01.08.2008 a 23.12.2008 e de 05.01.2009 a 30.01.2009. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 11 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Informação sobre a necessidade de intervenção urgente no Pontão do Pessegueiro -----

Apresentado despacho, de 05.02.2009, do Sr. Presidente da Câmara, para ratificação, na sequência de informação do DOSU sobre a necessidade de proceder, urgentemente, a obras de consolidação do Pontão do Pessegueiro, porquanto devido à forte precipitação ocorrida no passado dia 01 de Fevereiro originou a derrocada do muro da ala sul do mencionado pontão. -----

Propõe-se ainda que devido à manifesta urgência na execução dos referidos trabalhos se proceda a uma adjudicação por ajuste directo à Firma “E.T.H.”, pelo valor de 48.930,00€, acrescido de I.V.A., adjudicação esta justificada ao abrigo da lei, designadamente, al. c) do nº 1 do art. 24º do DL nº 18/2008, de ...

Deliberação: Ratificado, por unanimidade, o despacho de adjudicação exarado pelo Sr. Presidente.

Ponto 12 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Informação sobre a necessidade de intervenção urgente na Piscina Municipal Coberta “Carlos Manafaia” -----

Apresentado despacho, de 05.02.2009, do Sr. Presidente da Câmara, para ratificação, na sequência de informação do DOSU sobre a necessidade de proceder, urgentemente, à reparação dos danos que ocorreram na Piscina Municipal em consequência dos ventos fortes verificados no passado dia 01 de Fevereiro, que originaram a queda de 2 painéis de caixilharia de remate superior à cobertura.

Mais propõem os serviços que a reparação dos danos seja executada pela Firma “Luseca”, construtora do edifício, cujo orçamento apresentado é de 15.322,50€, acrescido de I.V.A., devendo para o efeito se proceder a uma adjudicação por ajuste directo, modalidade esta justificada nos termos da lei. -----

Deliberação: Ratificado, por unanimidade, o despacho de adjudicação exarado pelo Sr. Presidente.

Ponto 13 - Divisão de Obras Municipais – Peças Desenhadas/Urbanização do Loteamento Municipal das Percebeiras – Art. 90H -----

Apresentada proposta pelo DOSU (composta por peças desenhadas) referente a execução dos arranjos exteriores/arruamentos circundante ao Loteamento Municipal das Percebeiras – Art. 90H, pelo valor estimado de 42.036,19€. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o projecto de obras de urbanização. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2009

Reunião (2009-02-05)

Pág. 8 de 8

Ponto 14 - Divisão de Recursos Humanos – Atribuição de Subsídio ao Agrupamento Escolar -----

Apresentada proposta de atribuição de subsídio extraordinário ao Agrupamento Escolar, no valor de 3.438,28€, a fim de garantir a continuidade de tarefas nas escolas. -----

Deliberação: Aprovada a proposta, por unanimidade. -----

Ponto 15 - AICEP Global Parques – Cancelamento do Projecto de Loteamento da Zona 2L da ZIL's

Ofício, ref.ª 08/DT/006, remetido pela Aicep Global Parques à CMS, a informar do cancelamento do projecto de loteamento da Zona 2L da ZIL's, devido à falta de interessados no referido projecto.

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 16 - Presidência – Proposta de Representação da CMS em Diversas Entidades -----

Na sequência das alterações introduzidas no executivo municipal é apresentada proposta de representatividade dos Vereadores da CMS nas diversas entidades associadas: -----

- Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Distrito de Setúbal (AMDS) – Vereadora Marisa Santos; -----
- Assembleia Intermunicipal da AMLA – Presidente, Vereadora Marisa Santos e Vereadora Carmem Francisco; -----
- Aicep Global Parques – Presidente e Vereadora Marisa Santos. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 17 - Serviço de Educação – Senhas de Refeição para os Alunos do 4º Ano da EBnº1 -----

Apresentada proposta de apoio financeiro extraordinário a atribuir ao Agrupamento de Escolas para pagamento de senhas dos alunos com apoio social escolar do 4º ano da EB nº 1 de Sines que frequentam as aulas nas instalações da EB 2,3 Vasco da Gama. -----

Deliberação: Aprovada a proposta por unanimidade. -----

A presente acta considerou-se aprovada por minuta aquando da realização da respectiva reunião, nos termos do nº 3 do art. 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº 5-A/02, de 11 de Janeiro. -----

III - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exm.º Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 16:30 horas.-----

E eu, _____,
Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
